



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.588 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais e, de conformidade com o Art. 20 da Lei nº 1.783, de 30 de setembro de 1970, resolve nomear, em comissão o sr. DR. RAFAEL ACCONCIA, para exercer o cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS, com os vencimentos estabelecidos em lei.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 13 DE JANEIRO DE 1976.

Sebastião Pinheiro Chagas
SEBASTIÃO PINHEIRO CHAGAS
Prefeito Municipal
